



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 829/2025

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **A SUBSTITUIÇÃO OU MANUTENÇÃO DO HIDRANTE/ BOCA DE INCÊNDIO LOCALIZADO NA AVENIDA GUAÇUÍ, Nº 1136, BAIRRO ARAÇÁ.**

- Segue imagem da atual situação do local





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A manutenção regular dos hidrantes de rua é essencial para garantir a segurança da população e a eficiência do combate a incêndios.

Esses equipamentos são parte fundamental da infraestrutura urbana e funcionam como pontos de captação de água para uso do Corpo de Bombeiros em situações de emergência. Com o tempo, os hidrantes podem sofrer desgastes, acúmulo de sujeira, corrosão, vazamentos ou obstruções que comprometem seu funcionamento.

Sem a manutenção adequada, corre-se o risco de que, no momento em que forem necessários, eles não estejam operacionais — o que pode agravar ainda mais situações de incêndio, colocando vidas e patrimônios em risco.

Além disso, a inspeção periódica permite identificar falhas antes que se tornem problemas graves, contribuindo para a conservação do sistema e evitando custos maiores com reparos emergenciais.

A manutenção também garante que os hidrantes estejam corretamente sinalizados, visíveis e acessíveis, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos ou pedestres.

Portanto, dar manutenção aos hidrantes de rua não é apenas uma questão técnica, mas um compromisso com a segurança pública e a prevenção de desastres.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003500310038003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 23/05/2025 13:06

Checksum: **665F4CEB0B28E5DAA357D3A103D14D9AF9C8DB9F80351733454416B05BC55451**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003500310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.